

Projecto-Resolução n.º 191/XV/1ª

Recomenda ao Governo a execução e apresentação anual de um relatório de combate ao desperdício no setor público e da definitiva implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública

Exposição de motivos

O controlo de gestão tem um papel fundamental para a eficiência e eficácia das organizações públicas e para o equilíbrio financeiro do Estado, para além de ser essencial para a credibilidade das organizações governamentais, como a segurança contra desperdícios, abusos ou fraudes, e como um meio para garantir que as políticas definidas pelos membros do governo são efetivamente implementadas¹.

Por sua vez, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, no seu artigo 6.º, explicita as finalidades deste regime, expressamente referindo que “permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

- a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;
- d) Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- e) Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;

¹ <https://repositorio.ual.pt/bitstream/>

f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;

g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão".²

Todos os anos, milhares de euros são desperdiçados na administração pública, havendo necessidade de identificar as origens destes desperdícios e quantificar os seus valores por forma a ajustar as verbas que são alocadas aos diversos serviços da Administração Pública.

Os benefícios diretos para os cidadãos, decorrentes deste controlo, são uma transparente perceção da gestão do dinheiro público, não existindo até ao momento nenhum organismo que possua especificamente como função identificar e propor retificações para colmatar este problema.

Tal como é referido no Sistema de Incentivos à Eficiência da Despesa Pública, "o bom funcionamento da Administração Pública requer um esforço contínuo de identificação e eliminação de desperdício na despesa, melhorando a eficiência e a produtividade dos serviços públicos. Reconhecer o mérito dos trabalhadores e dirigentes dos serviços da Administração Pública é um fator importante para assegurar que iniciativas de melhoria de eficiência, promotoras de poupanças sem prejuízo para a qualidade dos serviços, sejam adotadas de forma regular e abrangente por todos os serviços da Administração Central do Estado."³

O setor da saúde, tão pressionado pela falta de recursos humanos atualmente, é um exemplo claro de desperdício no setor público.

O relatório síntese do Tribunal de Contas⁴ sobre as quatro auditorias que realizou à execução das PPP de Cascais, Braga, Loures e Vila Franca de Xira entre 2014 e 2019, concluiu que a gestão privada dos quatro hospitais gerou poupanças efetivas para o Estado de cerca de € 203 milhões e recomenda, nomeadamente, a aplicação e a monitorização dos indicadores de desempenho de resultados previstos nos contratos de PPP a todos os hospitais do SNS bem como a generalização da aplicação e monitorização dos inquéritos de satisfação dos utentes e dos profissionais e dos

² <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/192-2015-70262478>

³ <https://www.sief.gov.pt/SobreSIEF.aspx>

⁴ <https://www.tcontas.pt/pt-pt/MenuSecundario/Noticias/Pages/n20210514-1>

sistemas de gestão da qualidade, previstos nos contratos de PPP, a todos os hospitais do SNS. A realidade, e apesar desta recomendação clara do Tribunal de Contas para que se replicasse o exemplo destes quatro hospitais a outras unidades de saúde, é que apenas resta o Hospital de Cascais enquanto PPP.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)⁵ prevê a implementação de um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia. Um dos seus objetivos na área da Administração Pública é melhorar a relação dos serviços públicos com os cidadãos e as empresas, otimizar a gestão e libertar recursos para a promoção do investimento público, providenciando um melhor serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para um acesso mais simples, seguro, efetivo e eficiente de cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto, bem como promover a eficiência, a modernização, a inovação e a capacitação da Administração Pública, reforçando o contributo do Estado e da administração pública para o crescimento e desenvolvimento económico e social.⁶

É a oportunidade única de construir um sistema verdadeiramente eficaz de combate ao desperdício e de implementação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), visto que o rigor e a transparência que se impõem ainda não se verifica, existindo lacunas na implementação do normativo, quer pelos constantes atrasos, quer por falta de meios e conhecimentos técnicos. É também fundamental a figura do auditor na transparência e rigor das contas.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

- 1- Seja definitivamente implementado em todas as entidades públicas portuguesas o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), como forma de combate ao desperdício de dinheiros públicos, através da identificação de todos os gastos e ganhos em todos os setores.

⁵ <https://kpmg.com/pt/pt/home/services/tax/opportunidades-incentivos-empresas/incentivos-financeiros-nacionais.html>

⁶ <https://recuperarportugal.gov.pt/>

- 2- Seja elaborado um relatório anual onde esteja expresso o desperdício anual do Estado por setor de atividade e, posteriormente, publicado no Portal Mais Transparência.

Palácio de São Bento, 12 de Abril de 2023,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa